



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 181, DE 24 DE JUNHO DE 2009.

SILVIO FÉLIX DA SILVA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Limeira e a Lei nº 1.269, de 6 de setembro de 1971, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo protocolado sob nº 12.911, de 16 de abril de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para os fins determinados pela Lei Municipal nº 1.269, de 6 de setembro de 1971, a entidade **Equoterapia Daoud**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

SILVIO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

VILMA BASTOS LOPES
Secretária Executiva do Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Prefeitura Municipal de Limeira
Gabinete do Prefeito

ATESTADO

MÁRIO CELSO BOTION, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

ATESTA, para os devidos fins, que
EQUOTERAPIA DAUD, com sede na rua Dr. José Botelho Veloso, s/nº,
Vila São João, nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no
CNPJ nº 08.338.633/001-16, é entidade declarada de utilidade pública
municipal, através do Decreto nº 181, de 24 de junho de 2009.

Limeira, 26 de outubro de 2018.

MÁRIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal